



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2213 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 17 DE SETEMBRO DE 2025

Audiência Pública discute Plano Municipal de Redução de Riscos em Angra dos Reis

Evento será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores, e vai reunir autoridades e sociedade civil para fortalecer a prevenção a desastres

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, realizará na próxima quarta-feira, 17 de setembro, a partir das 18h, uma audiência pública para apresentar e debater o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). O evento ocorrerá no Plenário da Câmara de Vereadores e tem como objetivo principal envolver a sociedade e os órgãos públicos na construção de estratégias eficazes de prevenção a desastres naturais e de redução de riscos em áreas vulneráveis do município.

Segundo o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr., o PMRR é uma ferramenta estratégica que permite o planejamento de ações preventivas e identificação das áreas de maior vulnerabilidade.

— O Plano Municipal de Redução de Riscos é uma ferramenta estratégica que nos permite identificar áreas de maior vulnerabilidade, planejar ações preventivas e garantir a segurança da população. A participação da sociedade civil é fundamental para que possamos construir políticas públicas mais eficientes e conscientes das reais necessidades de cada comunidade – comentou Fábio.

O PMRR é parte do compromisso da Prefeitura em implementar ações estruturadas de prevenção e mitigação de desastres, considerando fatores ambientais,



urbanísticos e sociais que impactam diretamente na segurança da população. Durante a audiência, serão apresentados os principais diagnósticos de risco, bem como as estratégias de intervenção e monitoramento que serão adotadas nos próximos anos.

— A audiência pública é uma oportunidade de diálogo. Moradores, especialistas e representantes de instituições poderão contribuir com sugestões, compartilhar experiências e fortalecer a cultura de prevenção no município. A Defesa Civil de Angra dos Reis está comprometida em trabalhar de forma integrada e transparente para reduzir riscos e proteger vidas – finaliza o secretário.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA 672ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/09/2025

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001256	GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 673ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 04/09/2025

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001227	ANTONIO ALVES FERNANDES

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 674ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 09/09/2025

C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001210	MARCUS VINICIUS DOS REIS MOREIRA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/09/2025
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001171	ARIOSVALDO SILVA DE AGUIAR

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 046/2025/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 046/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição nº 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, designada a servidora ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA, matrícula 3308, para exercer a fiscalização do processo SEI nº 2025-24000793, cujo objeto é Contratação de serviço de publicidade de utilidade pública em rádio para prestação de serviços de spots de RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, com alcance em território do município de Angra dos Reis, objetivando divulgações dos serviços realizados pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis dessa municipalidade, tais como: avisos, notas, comunicados, mensagens e informativos.

Essa portaria entra em vigor com efeitos a contar de 17 de setembro de 2025 e terá vigência até o vencimento da contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE

ERRATA

Na publicação do Extrato Contratual nº 121/2025 de 09 de se-

tembro de 2025, referente ao processo SEI-202412000378 efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2210 de 15 de setembro de 2025, página 3.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

CONTRATO Nº 121/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA ITINGA - FASE 2 - ITINGA - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 470 (quatrocentos e setenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 15.244.169,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000 tendo sido empenhada a importância de R\$ 3.260.782,12, por meio da Nota de Empenho nº 2797/2025, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 079/2025/SEINF, constante no SEI 2024-12000378, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025”

LEIA-SE:

“EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

CONTRATO Nº 121/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DA ITINGA - FASE 2 - ITINGA - ANGRA DOS REIS/RJ

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia Elétrica para Implantação da Iluminação Pública no Campo de Futebol no Aterro do São Bento - São Bento - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo II) e do Memorial Descritivo do processo administrativo nº SEI-2025-29000208.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses e será contado a partir da autorização para início.

O Sr SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 15.244.169,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e nove reais)

EMPRESA: ANGRALUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.592.483/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Os recursos necessários à execução das obras e/ou serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000 tendo sido empenhada a importância de R\$ 3.260.782,12, por meio da Nota de Empenho nº 2797/2025, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento.

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 079/2025/SEINF, constante no SEI 2024-12000378, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-07000215

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/09/2025, às 10:00hs.

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90010/2025

LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.060/2025**PROCESSO Nº.: 0 SEI-2025-06001343****OBJETO:** Registro de Preços AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 30/09/2025, às 10:00hs.**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.064/2025**PROCESSO Nº.: SEI-2025-05001246****OBJETO:** Formação de Ata de Registro de preços para aquisição de pedras ornamentais para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/09/2025, às 14:00hs.**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

PREGOEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2023****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA.**OBJETO:** Prorrogação do Contrato que tem por objeto a prestação de serviço de Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, para execução do item 03 (Preparação e higienização de documentos físicos), item 6 (Digitalização e indexação de documentos - A4 ou Ofício 2) e item 08 (Digitalização e indexação de documentos – A0) conforme registrado na A.R.P nº 233/2022**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, §2º, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.**PRAZO:** A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/10/2025 e término em 05/10/2026.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta:**Planejamento**Ficha: 20242247 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.3390401
5 Fonte: 15000000 Empenho: 415Ficha: 20242248 Dotação: 20.2020.04.126.0225.2761.3390402
1 Fonte: 15000000 Empenho: 542**Educação**Ficha: 20242281 Dotação: 20.2012.12.361.0204.2002.3390401
5 Fonte: 15001001 Empenho: 494**FMS**Ficha: 20242011 Dotação: 27.2701.10.305.0180.2219.3390401
5 Fonte:16000000 Empenho: 39 Ficha: 20241999 Dotação: 27.2701.10.304.0180.2243.33904015 Fonte: 16000000 Empenho: 37
Ficha: 20241981 Dotação: 27.2701.10.302.0204.2209.33904015 Fonte:16000000 Empenho: 33 Ficha: 20241929 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2233.33904015 Fonte:16210000 Empenho: 38
Ficha: 20241901 Dotação: 27.2701.10.302.0181.2152.33904015 Fonte:16320000 Empenho: 28 Ficha: 20241791 Dotação: 27.2701.10.301.0183.2745.33904015 Fonte:16210000 Empenho: 35
Ficha: 20241758 Dotação: 27.2701.10.301.0183.1207.33904015 Fonte:16210000 Empenho: 40 Ficha: 20241730 Dotação: 27.2701.10.122.0204.2209.33904015 Fonte:16350000 Empenho: 34**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Planejamento e Parcerias – Interina no ID ID 00690724, constante do processo administrativo nº SEI 2024 – 13 000936, de 23/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - INTERINA

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 095/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-01009925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 095/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS**

EMPRESA CONTRATADA: DIMIPEL LTDA ME

OBJETO DA ATA: O objeto da referida Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, neste ato representada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, de 01 de janeiro de 2025 e a sociedade empresária DIMIPEL LIMITADA, CNPJ 13.751.798/0001-55, localizada na Rua Safira, nº 63, Bairro: Nhá Chica - CEP: 37472-000, Cidade: Carmo de Minas - Estado: MG, Tel.: (35) 3332-2964 e e-mail: dimipel.vendas@gmail.com, neste ato representada pelos Sócios Administradores Sr. Nilton Garcia de Oliveira, portador do Documento de Identidade nº M5533266, expedida pela SSP/MG e CPF nº 661.839.606-91; e Srª Raquel Simone Funez de Oliveira, Documento de Identidade nº MXXXXXXX70, expedida pela SSP/MG e CPF nº 8XX.XXX.XX9-34, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 095/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2024, Processo Administrativo nº 2024017718, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS
ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 096/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-01009925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.039/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 096/2024

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS**

**EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP
LTDA**

OBJETO DA ATA: O objeto da referida Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, neste ato representada pelo Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, de 01 de janeiro de 2025 e a sociedade empresária DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, CNPJ 26.844.478/0001-91, localizada na Estrada da Companhia, nº 1850, Bairro: Roma – CEP: 27257-790, Cidade: Volta Redonda – Estado: RJ, Tel.: (24) 99326-3881 e e-mail: vendas@brazlimp.com, neste ato representada pelo Sr. Helder Braz Maia, portador do Documento de Identidade nº 1XXXXXXX6, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 0XX.XXX.XX6-02, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 096/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2024, Processo Administrativo nº 2024017718, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 17/09/2025 e término em 16/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO

Nº 001/2025/SPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-13000796.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SPG CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, representada neste ato pela Secretária de Planejamento e Gestão – Interina, Sra Isabela Paula de Almeida, matrícula 32548, e a empresa CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV, inscrita no CNPJ de nº 58.477.912/0001-39, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 288, Vale do Sereno, Nova Lima, Minas Gerais - MG, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antônio Costa Iannotti, CPF nº 1XX.XXX.XX6-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 001/2025/SPG, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2164, 14 de julho de 2025, páginas 08 e 09.

ONDE SE LÊ:

“...ADERE à Ata de Registro de Preços nº 120/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 049/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, CNPJ nº 01.272.081/0001-41, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR AOS PROJETOS ESTRUTURANTES E À GESTÃO PÚBLICA EM ÁREAS DE INTERESSES DIVERSOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISREC”;

LEIA-SE:

“...ADERE à Ata de Registro de Preços nº 120/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 049/2024, realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS

DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, CNPJ nº 01.272.081/0001-41, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR AOS PROJETOS ESTRUTURANTES E À GESTÃO PÚBLICA EM ÁREAS DE INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS”;

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PE 90.029/2025**

Errata do Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação – PE 90.029/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2209 de 12 de setembro de 2025, páginas 6 a 7.

ONDE SE LÊ:

“...EMPRESA: PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 46.847.751/0001-49; Vencedora do item 25, perfazendo o valor total de R\$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais);”

LEIA-SE:

“...EMPRESA: MEDCATA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ 46.847.751/0001-49; Vencedora do item 25, perfazendo o valor total de R\$ 116.850,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais);”

ANGRA DOS REIS – RJ, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR CONRADO LIMA SOARES, matrícula nº 33.129 CPF nº xxxxx.-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE, matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 202503000805 – Contratação do show da Dupla Mano e Marcos para a Festa de Nossa Senhora da Piedade dia 13/09/2025.

Processo nº 202503000809 – Contratação do show da Dupla Jo e Samuel para o evento MonsuFest dia 13/09/2025.

Processo nº 202503000819 – Contratação do show do cantor Sandro Santos para o evento MonsuFest dia 13/09/2025.

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025

JEFFERSON AFFONSO SOARES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 041/2025/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do referente ao Processo de Participação SEI-nº 2025-14000530, referente a Aquisição de Papel multiuso, 75gr/m², formato A4, 210 x 297mm do Processo Principal nº SEI-2024-01005342, para atender as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil

FISCAL:	Francisco Correa Júdice, matrícula 3439
---------	---

SUPLENTE:	Douglas Ramos de Almeida, matrícula 21820
GESTOR:	Carlos Luis Machado, matrícula 3452

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 10 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE SETEMBRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DE SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 042/2025/SPDC

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base na lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento, a fiscalização e a gestão do Processo de Participação SEI-nº 2025-14000526, referente a Aquisição Papel Cartão Branco - Grosso 180g - Tamanho A4 – Embalagem pct. de 100 Folhas. do Processo Principal nº SEI-2024-01005342, para atender as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil

FISCAL:	Francisco Correa Júdice, matrícula 3439
SUPLENTE:	Douglas Ramos de Almeida, matrícula 21820
GESTOR:	Carlos Luis Machado, matrícula 3452

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 10 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE SETEMBRO DE 2025.

FÁBIO JÚNIOR DE SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1515/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 452/SMS-GAB/2025, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, datado de 09 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor ERIC COELHO PEDROSA DE FREITAS, matrícula 4500174, Enfermeiro, para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, com ônus para o cedente, com efeitos a contar de 09 setembro de 2025,

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 393/2024 de 28 de março de 2025 a qual cedeu o servidor para o Hospital Federal do Andaraí – HFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1516/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 251/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 11 de setembro de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, matrícula 14156, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Infraestrutura, Suprimentos e Operações Escolares, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CC-2, no período de 15 de setembro a 04 de outubro de 2025, durante as férias da titular, Camila de Lima Teixeira Maia, matrícula 17665.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

17 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ERALDO GEDIÃO

Ato: Portaria nº 213/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000356)

Data: 07/08/2025

Validade: 08/08/2025

Publicação: 08/08/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ERALDO GEDIÃO, Agente de Desportos, matrícula 12736, Referência 203, Padrão "G", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 213/2025/ANGRAPREV de 07 de agosto de 2025, publicada em 08 de agosto de 2025, com validade a partir de 08 de agosto de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)

TOTAL.....R\$ 3.350,69

ANGRA DOS REIS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00502209), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000315

II. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante)

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: GOODS FOOD COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

V. CNPJ: 36.569.639/0001-30 .

VI. ENDEREÇO: R RIO DOCE, 41, QUADRA X, LOTE 41, VILA SARAPUI, Duque de Caxias, RJ, 25.050-390.

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.149,35 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00510118), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025/ANGRAPREV, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, a qual o relatório consta no Doc. SEI nº 00697076.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.217 3.33903007.18020000, ficha 20250678 .

X. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00502209), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000315

II. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e adoçante)

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: MERCADINHO PRIMOS LTDA

V. CNPJ: 23.062.900/0001-69 .

VI. ENDEREÇO: Av. Isabel Domingues nº 176 - Rua da Portelinha 07 - GARDENIA AZUL - RJ, CEP: 22763-627-RJ.

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.584,00 (Dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido at-

ravés de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00510118), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025/ANGRAPREV, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, a qual o relatório consta no Doc. SEI nº 00697076.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.217 3.33903007.18020000, ficha 20250678 .

X. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento

de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00577354), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000378

II. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Coffee Break.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA

V. CNPJ: 32.693.747/0001-69 .

VI. ENDEREÇO: Avenida Francisco Chrisostomos Torres, 0896 São Luis - Volta Redonda RJ.

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais).

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00630708), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90003/2025/ANGRAPREV, com disputa, no portal COMPRAS. GOV, a qual o relatório consta no Doc. SEI nº 00704209.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.2401.04.122.0204.217 3.33903922.18020000, ficha 20250683 .

X. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.
- Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, Único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD (documento SEI 00497974), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21:

I. PROCESSO: SEI-2025-23000303

II. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

IV. EMPRESA: AGI BELEFRAN CONFECÇÕES LTDA

V. CNPJ: 01.994.746/0001-20 .

VI. ENDEREÇO: Rua Nicolau Zulo, 75, Centro, Carapebus, RJ, CEP 27.998-000

VII. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.490,00 (Nove mil quatrocentos e noventa reais).

VIII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00525617), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90004/2025/ANGRAPREV, com disputa, no portal COMPRAS. GOV, a qual o relatório consta no Doc. SEI nº 00701097.

IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 24.2401.04.122.0204.21 73.33903023.18020000, ficha 20250678 .

X. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes a este Processo de Despesa.
- Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei 14.133/21.
- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025/ANGRAPREV, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 75, §único, da Lei Federal 14.133/21.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste, do contrato de prestação de serviços nº 119/2023. O reajuste será de 9,3265% referente ao contrato de

prestação de serviços nº 119/2023, conforme memória de cálculo às fls. 2841/2841v.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 04/07/2025 e término em 03/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57,II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2164.339033; Ficha nº 20250145; Fonte de Recurso: 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2219, de 02/07/2025, no valor de R\$ 105.489,06 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 210.978,12 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 17.581,51 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).

RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de homologação de licitação com o mesmo objeto antes do término deste termo.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal às fls. 2840, constante do processo administrativo nº 2022022774, de 21/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1517/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos Memorandos SMGP/DMAP nº 952 e 959, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datados de 17 de setembro de 2025,

CONSIDERANDO que o Município, por intermédio da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, dispõe da contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando a elaboração do Diagnóstico Jurídico-Funcional, da revisão do Estatuto dos Servidores, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WESLEY ABEL MARIANO**, matrícula 4502944, para compor a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em substituição a **NICOLAS APRÍGIO KOENIGKAM SOARES**, matrícula 20099, representante da Secretaria Municipal de Saúde, designado pela Portaria nº 943/2025, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Fica designada a servidora **LÍVIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 20420, para compor a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em substituição a **PRISCILA OLIVEIRA SILVA COZANDEY**, matrícula 11863, representante da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria nº 943/2025, de 16 de maio de 2025.

Art. 3º Fica designado o servidor **EVERTON GOMES DA COSTA**, matrícula 17335, para compor a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, em substituição a **DAVI REIS PEREIRA**, matrícula 12572, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, designado pela Portaria nº 943/2025, de 16 de maio de 2025.

Art. 4º Fica a Comissão de acompanhamento dos trabalhos que serão realizados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM com a seguinte composição:

Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR

Titular: Robson Chrispim de Aguiar - 228

Suplente: Joana Moreira da Silva Viriato – 6041

Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV

Titular: Mayara do Nascimento Rosa - 19491

Suplente: Emídio Marinheiro da Silva Filho – 2500382

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: Alan Peçanha Muzy Dias - 19862

Suplente: Luiz Eduardo Cúgola Lima – 23400

Secretaria de Articulação Governamental – SAG

Titular: Flávia Teles de Souza - 3327

Suplente: Felipe de Assis Teixeira - 11744

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - SDSP

Titular: Aline Monteiro de Oliveira – 16122

Suplente: Everton Gomes da Costa – 17335

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN

Titular: Vitor Thiago da Silva - 19067

Suplente: Camila de Oliveira Barbosa – 21804

Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP

Titular: Daniel do Carmo Neves - 3391

Titular: Luciana Silva dos Santos Viana - 12727

Titular: Carlos Eduardo Borges Campanario - 18075

Suplente: Tânia Pueyo de Lima Lyra - 2245;

Suplente: Matheus Moraes Leal - 25026

Suplente: Fabiana Judice de Oliveira – 28810

Secretaria de Saúde – SSA

Titular: Wesley Abel Mariano - 4502944

Suplente: Lívia Rodrigues Pereira – 20420

Secretaria de Segurança Pública – SSP

Titular: Marcos Felipe Sarmento Rodrigues - 18770

Suplente: Luís Henrique de Almeida – 10357

Serviço Autônomo de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE

Titular: Manuela Gonçalves de Lima - 25190756

Suplente: José Augusto de Castro – 190660

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR

Titular: Mauro Ribeiro Garcia - 10936

Suplente: Andréia Ferreira Campo Jordão de Carvalho - 3613

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CME,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA A RESOLUÇÃO CME Nº 004, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.905, de 25 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 4.162, de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Educação, em especial seu Art. 30, instituído pela Resolução nº 001/2022/CME;

CONSIDERANDO o deliberado pelos Conselheiros Municipais de Educação presentes na VIII Reunião Ordinária do Conselho Pleno de 2025, realizada em 09 de setembro do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis no mês de junho de 2025.

§1º Por deliberação do Conselho Pleno, a IX Reunião Ordinária de 2025, desta instância, acontecerá no dia 07 de outubro do referido ano.

§2º As demais datas seguem inalteradas na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º A Convocatória para as Reuniões será emitida pela Presidência deste Colegiado, respeitados os dispositivos da Resolução nº 001/2022/CME.

Art. 3º Cabe aos Conselheiros Municipais de Educação assegurar ampla divulgação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025 junto à sociedade angrense.

Art. 4º Cabe à Presidência deste CME dirimir eventuais dúvidas, assim como orientar em casos omissos.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE SETEMBRO DE 2025

MARIANA INÁCIO DE OLIVEIRA MÁXIMO
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMEAR - 2025	
MÊS	DATA
Outubro	07/10/2025
Novembro	11/11/2025
Dezembro	09/12/2025

PORTARIA Nº 554/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Ata de Registro de Preço nº 033/2025, celebrado por meio do Pregão Eletrônico nº 90.002/2025, pelo processo SEI-2024-01005342, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado a servidora SUELLEN GOMES VIEIRA, matrícula 26268, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 033/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005342 cujo objeto é o “registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização Ata de Registro desta portaria, citada no Artigo 1º.

Art. 3.º. Fica designado o servidor EDSON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização e a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro desta Portaria, citado no Artigo 1º.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
17 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 555/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Ata de Registro de Preço nº 034/2025, celebrado por meio do Pregão Eletrônico nº 90.002/2025, pelo processo SEI-2024-01005342, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado a servidora SUELLEN GOMES VIEIRA, matrícula 26268, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 034/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005342 cujo objeto é o “registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização Ata de Registro desta portaria, citada no Artigo 1º.

Art. 3.º. Fica designado o servidor EDSON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização e a servi-

dora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro desta Portaria, citado no Artigo 1º.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
17 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 556/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Ata de Registro de Preço nº 236/2025, celebrado por meio do Pregão Eletrônico nº 90.002/2025, pelo processo SEI-2024-01005342, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado a servidora SUELLEN GOMES VIEIRA, matrícula 26268, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 236/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005342 cujo objeto é o “registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização Ata de Registro desta portaria, citada no Artigo 1º.

Art. 3.º. Fica designado o servidor EDSON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização e a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro desta Portaria, citado no Artigo 1º.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
17 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 557/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal – SMGP, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Ata de Registro de Preço nº 237/2025, celebrado por meio do Pregão Eletrônico nº 90.002/2025, pelo processo SEI-2024-01005342, firmado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL e a EMPRESA COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, com fulcro na lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado a servidora SUELLEN GOMES VIEIRA, matrícula 26268, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preço nº 237/2025, realizado através do processo nº SEI-2024-01005342 cujo objeto é o “registro de preços para aquisição de papel A4, papel cartão e papel sulfite para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 22024, para exercer a fiscalização Ata de Registro desta portaria, citada no Artigo 1º.

Art. 3.º. Fica designado o servidor EDSON GAMA FONTES, matrícula 3295, para exercer a suplência da fiscalização e a servidora LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 17859, para exercer a suplência da gestão da Ata de Registro desta Portaria, citado no Artigo 1º.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ,
17 DE SETEMBRO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 296/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250006971;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares Duarte, o seguinte servidor:

PEDRO SERGIO MONTEIRO DE ANDRADE, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-J.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processo nº SEI-2025-25000158

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2025

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, com cláusula de rescisão antecipada, referente à contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de informatização com o sistema de gestão do processo legislativo nos gabinetes e departamentos, com serviços

de manutenção e suporte técnico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ, com base no art. 75, inciso VIII, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme processo SEI-2025- 25000158, nas condições abaixo

Parágrafo Primeiro – (Entrega do Banco de Dados): A contratada deverá manter integralmente disponível o banco de dados já entregue à Câmara Municipal de Angra dos Reis, assegurando seu pleno acesso pelo Secretário de Tecnologia da Informação (e-mail: sti@angradosreis.rj.leg.br) durante toda a vigência e eventuais prorrogações do contrato, até o seu encerramento definitivo, em conformidade com o art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021

Parágrafo Segundo – (Suporte Técnico): Durante a prorrogação, a contratada manterá o mesmo profissional/equipe para esclarecimentos e suporte na migração, exceto se comprovado que a falha não é de sua responsabilidade.

Parágrafo Terceiro – (Operação Conjunta e Desativação do SISCAM): Durante o período de prorrogação, a contratada deverá manter o sistema SISCAM em funcionamento concomitante ao novo sistema contratado, garantindo a continuidade das atividades legislativas e a integridade operacional dos dados. A desativação do SISCAM somente ocorrerá mediante comunicação formal da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), após a verificação técnica da integridade dos dados migrados, a validação da migração e a comprovação de plena operacionalidade do novo sistema.

Parágrafo Quarto – (Monitoramento e Correção Pós-Migração): A contratada deverá disponibilizar suporte técnico contínuo durante o período de transição entre os sistemas, garantindo a correção de inconsistências identificadas após a migração dos dados. Caso sejam constatadas falhas que comprometam a integridade dos registros ou a funcionalidade do novo sistema, a contratada deverá atuar de forma imediata, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, para solucionar as inconsistências dentro de um prazo máximo a ser estipulado conforme a criticidade do problema identificado

PREÇO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), conforme memória de cálculo em ID. 00693516 do processo SEI-2025-25000158.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de

60 (sessenta) dias, com início no dia 20/09/2025 e término em 18/11/2025.

Parágrafo Único - (Da Rescisão Antecipada): Convencionam as partes, que o presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do prazo estipulado nesta Cláusula, em virtude da conclusão da implantação, treinamento e disponibilização plena do novo sistema legislativo, sem ônus para a CONTRATANTE, conforme carta de concordância em ID 00696262 do processo SEI-2025-25000158.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. 100010103101852295 E.D. 3390390000, Nota de Empenho Global nº 494/2025, datada de 16/09/2025, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 15/09/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo SEI-2024-25000485

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 010/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 01 (um) intérprete/tradutor de libras, representando um percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e interpretação em linguagem brasileira de sinais – LIBRAS, nas sessões ordinárias, extraordinárias e eventos solenes promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal de Angra dos ReisRJ, conforme carta de concordância da contratada em ID 00668896, reserva orçamentária em

ID 00686681, memória de cálculo em ID 00686355 nos autos do Processo SEI-2024-25000485, com fulcro no art. 65, I, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato nº 010/2023

PREÇO: O valor mensal do acréscimo do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.735,68 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme memória de cálculo em ID 00686355 do Processo SEI-2024-25000485.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo tem início em 02/10/2025 e término em 01/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 100010103101852295,

ED. 3390390000, Nota de Empenho Global nº 493/2025, datada de 15/09/2025, no valor de R\$ 22.949,54 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 12/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato nº 010/2023

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

CEA vai receber 5ª edição da Feira de Empregos para Pessoas com Deficiência

Evento gratuito reúne empresas e facilita a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho

No dia 23 de setembro, o Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, vai abrigar a 5ª Feira de Empregos para Pessoas com Deficiência (PcD) em Angra dos Reis. Promovido pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Secretaria Executiva de Trabalho, o evento ocorrerá das 9h às 16h.

A feira é uma oportunidade valiosa para pessoas com deficiência que buscam entrar ou se recolocar no mercado de trabalho. No mesmo espaço, os participantes poderão entregar currículos, conhecer empresas referência em in-

clusão de PcDs e estabelecer contatos com recrutadores e profissionais de RH, fortalecendo o networking e aumentando as chances de contratação.

Com foco na igualdade de oportunidades, a iniciativa visa facilitar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

A participação é gratuita e não exige inscrição prévia. Interessados devem comparecer ao CEA no dia do evento, levando RG e currículo atualizado. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (24) 3377-4507.